

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: ydlmeu3 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 15/07/2015 Indicação nº 1317/2015 Protocolo nº 3697/2015
<b>Autor:</b> Dep. Max Russi	

**INDICA A BANCADA FEDERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, A INTERVENÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, VIABILIZAÇÃO DE ADITAMENTO DO PRAZO PARA RENEGOCIAÇÃO REFERENTE AO CREDITO FUNDIÁRIO, PARA VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE CREDITO FUNDIÁRIO.**

Consubstanciado no Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o Soberano Plenário, solicitamos à Mesa Diretora que seja encaminhado o expediente indicatório a Bancada Federal do Estado do Mato Grosso, para que seja aditado o prazo referente a renegociação da dívida do Programa Nacional de Crédito Fundiário.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Julho de 2015

**Max Russi**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

Tal proposição é oriunda de reivindicação dos assentamentos rural pertencente ao Estado de Mato Grosso, pois se encontra de tamanha demanda em nosso gabinete.

A prorrogação no prazo de formalização das renegociações das dívidas dos financiamentos Crédito Fundiário, Banco da Terra e Cédula da Terra, do Programa Nacional de Crédito Fundiário, já beneficiou mais de seis mil famílias de agricultores familiares em todo país. O balanço parcial foi divulgado na reunião técnica entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e representante das Unidades Técnicas Estaduais (UTE), movimentos sociais, instituições financeiras e entidades de Assistência Técnica e Extensão Rural, em Brasília.

O prazo para a negociação das dívidas é somente para quem buscou as entidades financeiras até o ano passado para fazer adesão da renegociação. Até 29 de agosto de 2014, os agricultores deveriam entregar os documentos solicitados e pagar a taxa de 5% do valor da última parcela vencida.

De acordo com o gerente de negócios do Banco do Nordeste, Marcos Kennedy de Carvalho, a prorrogação permitiu o crescimento de 25% no número de contratos formalizados junto ao banco.

Em Alagoas, o percentual de famílias beneficiadas com a ampliação do prazo chega a 60%. "Por diversas razões tínhamos, em março, só 879 famílias com a renegociação formalizada. Esse número passou para 1.402, podendo chegar a 1,8 mil famílias até agosto", explicou o diretor da Cooperativa Agropecuária Regional de Palmeira dos Índios (Carpil), Luciano Monteiro. A entidade auxilia as famílias no processo de renegociação.

As famílias que já aderiram à renegociação dentro do prazo devem procurar as UTE's e verificar quais os documentos necessários para a renegociação da dívida.

Para ter direito a renegociar a dívida, o agricultor ou associação precisa ter aderido renegociação até 28 de março de 2013.

Uma vez feita à adesão, o próximo passo é o pagamento mínimo de 5% do valor da última parcela vencida e a entrega da documentação até dia 29 de agosto de 2014. No caso de uma associação de agricultores, além da documentação formal, é necessário regularizar o quadro social.

Além de renegociarem as parcelas vencidas, os beneficiários incluir no processo as que vão vencer com data até 31 de janeiro de 2015.

Diante desse quadro, os assentamentos referentes ao Estado de Mato Grosso, não conseguiram de tal formar terminar toda essa formalização, pois devido a operacionalização da gestão passada no Estado, tanto que foram até mesmo passadas informações de cunho errônea as associações representantes de vários assentamentos.

Diante do exposto, é de extrema importância que busquemos o atendimento deste pleito, no desejo de garantir as famílias dependentes da agricultura familiar, para que possam tirar da terra seu sustento e direito a terra no Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 14 de Julho de 2015

**Max Russi**  
Deputado Estadual